



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38, de 8 de fevereiro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 191, de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 191, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- III - Genivaldo Paes, Bloco Independente;
- IV - Renato Reimann, PP;
- V - Vagner Delabio, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.237 de 11.02.2019, pág.s. 30 e 31.

POR 038/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

